	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícul Auxiliar do Co										
43211149662 2062										
1 112	<u> XOLIVIIL</u>		SR (A) F	PRESIDEN	TE DA Juni	ta Comercial	Indust	rial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:								GRICOLA LTDA	No Grande do S	oui
ivoirie.						IOS VETERINA	KIOS E F	IGRICOLA LIDA		
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	a V.S ^a o def	erimento do s	seguinte at	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)							
VIAS		EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / E\	VENTO			RSP2	500158150
1	002			ALTERACA	-					
		051	1			NTRATO/ESTA				
		021	1			(EXCETO NOM				
		2211	1	ALTERACAC	J DE ENDERI	ECO DENTRO I	JO MESI	IO MUNICIPIO		
					_	Renres	entante l	_egal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			<u>PO</u>	RTO ALEGRE Local	.	-			_	
				Local				:		
				7 Abril 2025				e Contato:		
			-	Data						
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL							
DEC	CISÃO SIN	GULAR				DEC	CISÃO CO	DLEGIADA		
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	ais) ou sen	melhante(s):						
SIN	SIM Processo em Ordem À decisão									
									7.0	00000
									,	,
										/ Data
■NÃ	.0/_	_/			■NÃO	//			Resp	onsável
	[Data	Resp	oonsável		Data		Responsável		
DECISÃ	O SINGUL	AR						20 =		
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência 	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arqu	uive-se.						
Pro	cesso inde	ferido. Publiqi	ue-se.							
								_		
									Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			nexa)		Join	—	— Exigencia	—		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
	Presidente da Turma									
OBSEL	DBSERVAÇÕES									
ODSEK	VAÇUES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11003469 em 10/04/2025 da Empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA, CNPJ 60140760000126 e protocolo 251268772 - 07/04/2025. Autenticação: 1C31790FF4549AEB9DBE412B46F1DCF47966ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/126.877-2 e o código de segurança L9Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/126.877-2	RSP2500158150	07/04/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
832.922.760-04	DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA	07/04/2025	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr n			





e o código de segurança L9Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 60.140.760/0001-26 AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRICOLA LTDA

DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/09/1986, nº do CPF: 832.922.760-04, identidade: 1085993135, órgão expedidor: SJS/II- RS, residente e domiciliado na Rua Dinarte de Albuquerque, nº 89, bairro Parque Santa Fé, município Porto Alegre-RS, único sócio da empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ 60.140.760/0001-26, com sede na Av Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1239, Bairro Jardim Itu, cidade Porto Alegre/RS, CEP 91130-001, registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº 43211149662, resolve alterar o presente contrato o qual se regerá, doravante, pelo presente Ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço

O endereço da empresa passa a ser na: Av Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1239 fundos, Bairro Jardim Itu, cidade Porto Alegre/RS, CEP 91130-001

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais</u>

As demais cláusulas do contrato de sociedade que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/09/1986, nº do CPF: 832.922.760-04, identidade: 1085993135, órgão expedidor: SJS/II- RS, residente e domiciliado na Rua Dinarte de Albuquerque, nº 89, bairro Parque Santa Fé, município Porto Alegre-RS, único sócio da empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ 60.140.760/0001-26, com sede na Av Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1239 fundos, Bairro Jardim Itu, cidade Porto Alegre/RS, CEP 91130-001, registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº 43211149662, resolve consolidar o presente contrato o qual se regerá, doravante, pelo presente Ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sede e Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial de AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRICOLA LTDA, e tem sua sede na Av Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1239 fundos, Bairro Jardim Itu, cidade Porto Alegre/RS, CEP 91130-001.

CLÁUSULA SEGUNDA — Capital Social

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente no país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA	200.00	R\$ 200.00,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio acima qualificado, DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA, ISOLADAMENTE, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, usando o nome empresarial em quaisquer atos pertinentes ao objeto social, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em avais, fiancas, endossos e favor, abonos e outros assuntos por sua natureza gratuitos e estranhos ao objeto da sociedade

CLÁUSULA QUARTA - Do Objeto Social

A empresa tem por objetivo:

- -COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- -COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- -ATIVIDADES VETERINÁRIAS
- -HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
- -COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de duração.

A sociedade tem o início das suas atividades em 27/03/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11003469 em 10/04/2025 da Empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA, CNPJ 60140760000126 e protocolo 251268772 - 07/04/2025. Autenticação: 1C31790FF4549AEB9DBE412B46F1DCF47966ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/126.877-2 e o código de segurança L9Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - Do Exercício social e resultado.

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Abertura de Filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Retirada de Pró-labore

O sócio podera, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA NONA- Falecimento ou Interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA - Da declaração de desimpedimento.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Foro

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/126.877-2	RSP2500158150	07/04/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832.922.760-04	DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr @ ITI		





e o código de segurança L9Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA, de CNPJ 60.140.760/0001-26 e protocolado sob o número 25/126.877-2 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11003469, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
832.922.760-04	DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr 🚳 🚻	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
832.922.760-04	DEIVID LUCAS DE MORAIS COSTA	07/04/2025	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr (in) insurance		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 18:26.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 25/126.877-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11003469 em 10/04/2025 da Empresa AGRO SHOP D'LUCCA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA, CNPJ 60140760000126 e protocolo 251268772 - 07/04/2025. Autenticação: 1C31790FF4549AEB9DBE412B46F1DCF47966ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/126.877-2 e o código de segurança L9Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul